

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
TP 001/16 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 001/2016, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2016, realizado pela Comissão

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – ADJUDICAR à Empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 10.739.604/0001-08, a execução de serviços de Construção de Escola com 04 Salas, no Município de Amaturá., objeto constante da Tomada de Preços nº. 001/2016, no valor global de **R\$ 426.661,44 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, em 14 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:

Mª das Dores Simão dos Santos
Código Identificador:F70DAA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TP 001/16 - EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS CIVIL LTDA - ME**. **ESPÉCIE:** Serviços de Obras e Engenharia. **OBJETO:** Construção de Escola com 04 Salas, no Município de Amaturá. **VALOR GLOBAL:** R\$ 426.661,44 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2016. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 14 de março de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:

Mª das Dores Simão dos Santos
Código Identificador:1A3D4205

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATO N.º 044/2016**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida 13 de Novembro, n.º 371, inscrita no CNPJ sob n.º 22.812.960/0001-99, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADIMILSON NOGUEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **ALDOMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da DAP n.º SDW0498576302001907131243 do RG de n.º 353.475 SSP/RO e CPF sob o n.º 498.576.302-00 residente e domiciliado a Vicinal 3 Estados Km 42 Apuí (AM) doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º